

Contratante: Escola Federal de Engenharia de Itajubá.
Contratada: Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei 8666/93.
Ato de Dispensa: em 27/05/98 por Prof. Felício Barbosa Monteiro - Ordenador de Despesa por delegação de Competência.
Ratificação: em 27/05/98 por Prof. José Carlos Goulart de Siqueira - Diretor-Geral da FEEL.

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/98

Processo nº: 23088.000370/98-06.
Objeto: 03 (três) Veículos Marca GM, ano 1995, modelo Kadett Ipanema GL, tipo automóvel, 99 CV, 04 cilindros, cor branca, combustível álcool, (Grupo IV-A), com opcionais. Lance mínimo para cada veículo: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Realização: Dia 15/06/98 às 09h00min.
Informações: Tel: (035) 629-1103 ou pelo FAX: 622-1814

MARCOS LÚCIO MOTA
 Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 454/98)

Centro Federal de Educação Tecnológica
Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

Contratante: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.
Contratada: Deterbrás - Detergentes do Brasil Ltda
Objeto: Estender por 6(seis) meses o prazo constante da Cláusula Sétima do Contrato Original.
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 1998
Vigência: 6 (seis) meses
Assinam: Prof. Marco Antonio Lucidi - Diretor-Geral do CEFET-RJ e Sr. Marcelo Miguel Ferreira dos Santos.

(Of. nº 453/98)

Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 036/98
ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ-Unidade de Curitiba e ELANE AMORIM MAIA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Professor Substituto a Nível de Ensino de 1º e 2º Graus.
VALOR: A contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor classe "C", nível 1, em regime de trabalho de tempo integral.
VIGÊNCIA: 11.05.98 a 31.07.98

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/98, celebrado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ-Unidade de Curitiba e HUGO VIEIRA NETO.
OBJETO: Modificação da Cláusula Terceira que passa a vigor com remuneração correspondente aos ocupantes da Classe "E", Nível 1, com incentivo titulação/mestrado.
DATA DE ASSINATURA: 18.05.98

(Of. nº 70/98)

Escola Agrotécnica Federal de Castanhal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 1/97, Processo nº 23000.054903/97-11, celebrado entre a Escola Agrotécnica Federal de Castanhal-PA e a Firma Travel Store Ltda; Objeto: Prorrogação do prazo do Termo de Contrato nº 1/97, de contratação de empresa para prestação de serviços relativos ao fornecimento de passagens aéreas; **Vigência:** 28 de maio de 1998 a 27 de maio de 1999; **Contratante:** José Ferreira dos Santos **Diretor Geral;** **Contratada:** Sandra Suelly Marques Cordeiro - Diretora.

(Of. nº 931/98)

Escola Agrotécnica Federal de Colatina

EDITAL Nº 5/98
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor Geral da Escola Agrotécnica Federal de Colatina-ES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 8.745 de 09/12/93, torna público para o conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção simplificada de Professor Substituto, para prestação de serviço docente na área de Zootecnia, no período de 01/06/98 a 05/06/98, nos horários de 8:00 as 10:30 e das 12:00 as 15:00 horas, na Escola Agrotécnica Federal de Colatina-ES, junto ao Setor de Recursos Humanos desta Escola. Fone (027) 721-1133 Ramal 202. As instruções e requisitos para a inscrição e contratação poderão ser obtidas na Escola, no horário de expediente.

ROBERTO FERNANDO FERMO

Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços. **CONTRATANTE:** ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE-RÓ. **CONTRATADA:**

CONSTRUTORA GIRIOLI LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços Terceirizado com Preparo de Refeição, Manutenção das Unidades Educativas de Produção, Acompanhamento de Alunos e Assistência Administrativa - Tomada de Preço n 001/98. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 08043019620850034. **NATUREZA DA DESPESA:** 34.90.39. **FONTE:** 0112000000. **NOTA DE EMPENHO Nº** 115/98- Valor mensal do Contrato R\$ 15.467,02 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 15.05.98. **SIGNATÁRIOS:** IONE GOMES ADRIANO-Diretora-Geral, pela CONTRATANTE e ADEGILSON GIRIOLI-Proprietário pela CONTRATADA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

A Comissão Permanente de Licitação da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste-RÓ, torna público o resultado do julgamento das propostas da Tomada de Preço nº 001/98, destina a Prestação de Serviços Terceirizados para o Preparo de refeições, Manutenção de Unidades Educativas de Produção, Acompanhamento de alunos e Assistência Administrativa, indicando como vencedora a firma Construtora Girioli Ltda.

MARIA APARECIDA BOAVENTURA
 Presidente da Comissão

(Of. nº 274/98)

Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte

EDITAL Nº 1, DE 26 DE MAIO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA O GRUPO MAGISTÉRIO

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a subdelegação de competência outorgada através da Portaria/MEC nº 289, de 3 de abril de 1998 publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 1998 e de acordo com o disposto no Anexo do Despacho do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, de 20 de março de 1998, publicado no citado diário de 23 de março de 1998, torna público que estão abertas, na cidade de Mossoró-RN, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código n.º 06011, Classe "C", Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró, sob o Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no citado Diário de 12 de dezembro de 1990 e estabelece as normas relativas a sua realização, de acordo com o presente Edital.

1. DOS CURSOS/DISCIPLINAS NÚMERO DE VAGAS:

- Informática (Microprocessadores, Redes e Eletrônica Básica) - 01 (uma) vaga;
- Construção Civil - 04 (quatro) vagas;
- Eletrônica - 02 (duas) vagas;

2. Das Inscrições:

Período: 08 a 12/06/98;

Horários: 10 às 16h;

Local: Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró-RN, Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400 - Urlic - Graff-Mossoró-RN;

Taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais) que deverá ser recolhida à conta nº 500.528-9, Operação 003, na Caixa Econômica Federal-CEF, Posto de Serviço da ESAM na Agência nº 1013, Bairro Alto de São Manoel, em Mossoró-RN. (a taxa, uma vez paga, não será restituída).

3. Da Estrutura do Processo Seletivo.

O Processo Seletivo será realizado em 3 (três) etapas distintas:

- Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;
- Prova de Desempenho;
- Prova de Títulos.

O Edital e todas as Instruções Específicas estarão afixadas na ETRFN, em Natal e na UNED/Mossoró.

No ato da inscrição, o candidato receberá exemplar do Manual do Candidato, contendo Programa e Instruções Específicas para o Concurso de cada Matéria/Disciplina; bem como a habilitação exigida para o cargo.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES

(Of. nº 203/98)

Escola Técnica Federal de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

Objeto: Locação de Máquinas Copiadoras.
Data da entrega dos Envelopes com a Documentação e a Proposta de Preços: 11/06/98 até às 14:00 horas.
Data da Abertura dos Envelopes com a Documentação: 11/06/98 às 15:00 horas.
Anexo I - Características Técnicas
 Item 01 - onde se lê: velocidade mínima: 22 cópias/minuto - tamanho A4, leia-se: velocidade mínima: 12 cópias/minuto - tamanho A4.
 Item 02 - onde se lê: velocidade mínima: 30 cópias/minuto - tamanho A4, leia-se: velocidade mínima: 20 cópias/minuto - tamanho A4.
 Item 03 - onde se lê: velocidade mínima: 50 cópias/minuto - tamanho A4, leia-se: velocidade mínima: 25 cópias/minuto - tamanho A4 e onde se lê: frente e verso automático, leia-se: frente e verso automático para tamanho A4.
 Item 04 - onde se lê: velocidade mínima: 70 cópias/minuto - tamanho A4, leia-se: velocidade mínima: 40 cópias/minuto - tamanho A4, onde se lê: frente e verso automático, leia-se: frente e verso automático para tamanho A4, onde se lê: capacidade mínima por gaveta: 200/500/2000 folhas, leia-se: com no mínimo duas gavetas com capacidade total mínima de 2.000 folhas e onde se lê: frente e verso automático, leia-se: frente e verso automático para tamanho A4.
Observação: Todos os equipamentos devem ser novos.
Endereço para consulta e obtenção do Edital: Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - Florianópolis - SC, fone/fax: (048) 224.5014

PAULO CESAR SIEBERT
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 2/98)